

JR327203950BR



## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2017 CONTRATO Nº 25/2015

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em favor da empresa City Service Segurança Ltda., CNPJ nº 37.077.716/0001-65.
2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 157.635,14 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) para **R\$ 183.049,58 (cento e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 da categoria profissional envolvida, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 25/2015.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 244.825,77 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)** em adição ao valor global atual do contrato.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º; Decreto nº 2.271/97 – art. 5º.

**SÉRGIO AKUTAGAWA**

Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 11/08/2017, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0446997 e o código CRC 3EFB0F00

Referência: Processo nº 00190.106633/2017-97

SEI nº 0446997

EXPECIÇÃO CGU 14/AGO/2017 15:28

CPC

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2017**

**CONTRATO Nº 25/2015**

**VALORES MENSAIS E ANUAL DOS SERVIÇOS**

ITEM	QTDE. POSTOS [a]	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$) [b]	VALOR MENSAL TOTAL (R\$) [c] = [a] x [b]	VALOR ANUAL TOTAL (R\$) [d] = [c] x 12
<b>I – Brigadista Particular Diurno Tipo A</b>	<b>06</b>	15.036,00	90.216,00	1.082.592,00
<b>II – Brigadista Particular Noturno Tipo B</b>	<b>04</b>	16.636,34	66.545,36	798.544,32
<b>III – Brigadista Particular Noturno Tipo C</b>	<b>02</b>	2.704,28	5.408,56	64.902,72
<b>IV – Brigadista Particular Diurno Tipo D</b>	<b>01</b>	2.507,26	2.507,26	30.087,12
<b>V – Chefe de Brigada</b>	<b>01</b>	18.372,40	18.372,40	220.468,80
<b>Valor Global</b>			<b>R\$ 183.049,58</b>	<b>R\$ 2.196.594,96</b>



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 11/08/2017, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador 0447000 e o código CRC 09446E0C

Referência: Processo nº 00190.106633/2017-97

SEI nº 0447000